



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000101-23.2021.8.26.0539

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”) vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (“Recuperanda” ou “Rosalito”), requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores - AGC (Doc.01) realizada em 09.06.2022, às 14:00h, de forma virtual (plataforma Zoom Meetings), em continuação aos trabalhos da AGC instalada em 25.11.2021.

Cumprе enfatizar que por deliberação da maioria dos credores e a teor da decisão de fls. 6795/6797¹, a AGC foi suspensa até o dia 23.06.2022, às 14:00h, um dia antes do prazo limite deferido por este MM. Juízo, com a apresentação da versão final do PRJ até o dia 16.06.2022.

¹ O MM. Juízo autorizou a votação pelos credores de nova suspensão do conclave pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, condicionada à apresentação da versão final do PRJ nos autos com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data designada para a retomada dos trabalhos, sendo expressamente vedada a juntada de nova versão após o prazo fixado, sem prejuízo da possibilidade de eventuais modificações ocorridas durante a AGC, desde que não impliquem em alterações substanciais.



Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320
(assinatura eletrônica)

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CEREALISTA ROSALITO LTDA.

Processo nº 1000101-23.2021.8.26.0539, em trâmite perante a 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 de junho de 2022, às 14h, por ambiente virtual através da plataforma Zoom Meetings, em continuação à AGC instalada 25/11/2021.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial e disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo no dia 25/10/2021.

MESA: Maria Isabel Fontana como presidente da mesa e Rafael Valério Braga Martins como secretário.

PROCEDIMENTOS DA AGC: Maria Isabel Fontana, representante legal da Excelia Consultoria e Negócios Ltda., nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da Cerealista Rosalito Ltda. (“Recuperanda” ou “Rosalito”), em tramite perante a 3ª Vara Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, sob o número **1000101-23.2021.8.26.0539**, deu início em **CONTINUAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC) instalada em 25/11/2021; suspensão até o dia 21/02/2022; posteriormente até o dia 06/04/2022; prorrogada novamente até o dia 11/05/2022; e por fim, suspensão para esta data.

A Administradora Judicial reiterou que o ato está sendo gravado e transmitido no canal do YouTube da POINT CM, orientou os credores a utilizarem o chat para pedirem a palavra ou a ferramenta de levantar as mãos, bem como a apresentarem as ressalvas por e-mail para rj.rosalito@excelia.com.br, que serão acostadas à presente ata e/ou pelo chat do Zoom, que também será acostado à ata da AGC.

A Administradora Judicial pediu a dispensa da leitura do edital e indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Rafael Valério Braga Martins, inexistindo objeção dos presentes.



Informou a Administradora Judicial que nos termos do art. 37, §7º da Lei 11.101/05 a ata deverá ser assinada por dois credores de cada classe. Indicou, então, os credores abaixo para assinatura da ata, pedindo a confirmação dos respectivos e-mails para que a ata seja assinada digitalmente.

Classe I:

Antonio Ricardo Anastacio e Jair Cunha da Silva, ambos representados por José Carlos Duarte, OAB/SP nº 212.975 e-mail: josecarlosduarteadv@aasp.org.br

Classe II:

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII representada por Ana Paula Genaro, OAB/SP nº 258.421, e-mail: anagenaro@felsberg.com.br

Classe III:

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VII representada por Ana Paula Genaro, OAB/SP nº 258.421, e-mail: anagenaro@felsberg.com.br e **Banco Bradesco S.A** representado por Fransergio Gonçalves, OAB/SP 296.438, e-mail: fransergio@coluccimarques.com.br

Classe IV:

RECALL COM.DE PECAS E ACESSORIOS LTD EPP, e **SAN JUAN PALACE HOTEL EIRELI ME**, ambos representados por Pedro Victor Lannes Botelho Leite Marticorena, OAB/SP 358.808, e-mail: pedrolannes@hotmail.com

QUÓRUM E LISTA DE PRESENÇA:

- A cessão de crédito do Banco do Brasil S.A (“Banco do Brasil”) para a credora Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Travessia”) foi homologada às fls. 5549/5551, de modo que o Banco do Brasil remanesce como titular do crédito quirografário no montante de R\$ 4.589,70 e a Travessia como titular do crédito classificado como garantia real no valor de R\$ 5.836.690,69 e do crédito quirografário no montante de R\$ 15.666.386,50. Em 10/05/2022, foi proferida decisão judicial nos autos do incidente de impugnação de crédito nº 0001089-61.2021.8.26.0539 apresentada pelo Banco do Brasil S.A (cedente do crédito à Travessia), que julgou parcialmente procedente o pedido do credor para alterar o crédito para R\$ 4.278.974,54 na Classe II e R\$ 15.699.950,07 na Classe III. A decisão consigna expressamente que após “preclusas as vias impugnativas” a Administradora Judicial deverá proceder às respectivas alterações no QGC. Pende de apreciação os embargos de declaração opostos pela Travessia, mas por excesso de cautela e diante da representatividade do valor do crédito, a Administradora Judicial colherá o voto da Travessia considerando os dois cenários:



- Cenário 1: considerando o crédito original da Travessia (no valor de R\$ 5.836.690,69 na Classe II e R\$ 15.666.386,50 na Classe III);
- Cenário 2: considerando a decisão proferida em impugnação (R\$ 4.278.974,54 na Classe II e R\$ 15.699.950,07 na Classe III).
 - A cessão de crédito do Itaú Unibanco S.A (“Itaú”) para a credora Playbanco Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Playbanco”) foi homologada às fls. 6701/6703, de modo que o Itaú permanece como titular do crédito quirografário no valor de R\$ 1.277,28 e a credora Playbanco passa a ser titular do crédito quirografário no valor de R\$ 2.544.560,83.
 - Decisões proferidas em incidentes de habilitação ou impugnação de crédito entre a AGC do dia 11/05/2022 e a presente AGC não afetarão a lista de presença ou quórum, uma vez que em todas as decisões houve determinação judicial expressa para que eventual alteração pela AJ fosse feita após “preclusas as vias impugnativas”, o que não ocorreu.

Assim, conforme documentos anexos o quórum de presença da presente AGC foi o seguinte:

Cenário 1 (Travessia como credora dos créditos originários):

ROSALITO

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial
Credor Travessia com crédito original nas Classes II e III

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 09/06/2022



Cenário 1

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	148	R\$ 6.066.516,06	67	R\$ 2.352.658,08	63	R\$ 2.178.215,05
	100,00%	100,00%	45,27%	38,78%	42,57%	35,91%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	R\$ 5.836.690,69	1	R\$ 5.836.690,69	1	R\$ 5.836.690,69
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	156	R\$ 46.608.295,99	32	R\$ 32.123.706,60	30	R\$ 32.078.884,27
	100,00%	100,00%	20,51%	68,92%	19,23%	68,83%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	83	R\$ 918.492,91	5	R\$ 227.198,97	3	R\$ 128.403,72
	100,00%	100,00%	6,02%	24,74%	3,61%	13,98%
Total Geral de Credores	388	R\$ 59.429.995,66	105	R\$ 40.540.254,35	97	R\$ 40.222.193,73
	100,00%	100,00%	27,06%	68,22%	25,00%	67,68%

Cenário 2 (Travessia como credora dos créditos declarados em decisão proferida no incidente de Impugnação de Crédito):

**ROSALITO**

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial
Travessia Credora dos créditos pós decisão das classes II e III

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 09/06/2022

Cenário 2

Quadro Resumo - Quórum	nº de		Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	148	R\$ 6.066.516,06	67	R\$ 2.352.658,08	63	R\$ 2.178.215,05		
	100,00%	100,00%	45,27%	38,78%	42,57%	35,91%		
Credores Classe II (Garantia Real)	1	R\$ 4.278.974,54	1	R\$ 4.278.974,54	1	R\$ 4.278.974,54		
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Credores Classe III (Quirografários)	156	R\$ 46.641.859,56	32	R\$ 32.157.270,17	30	R\$ 32.112.447,84		
	100,00%	100,00%	20,51%	68,95%	19,23%	68,85%		
Credores Classe IV (Micro/EPP)	83	R\$ 918.492,91	5	R\$ 227.198,97	3	R\$ 128.403,72		
	100,00%	100,00%	6,02%	24,74%	3,61%	13,98%		
Total Geral de Credores	388	R\$ 57.905.843,08	105	R\$ 39.016.101,77	97	R\$ 38.698.041,15		
	100,00%	100,00%	27,06%	67,38%	25,00%	66,83%		

ORDEM DO DIA: (a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Consolidado apresentado pela Recuperanda; (b) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: A Administradora Judicial iniciou os trabalhos esclarecendo que após a realização do conclave na data de 11/05/2022, na qual restou computada a deliberação sobre a 5ª versão do PRJ e, ainda, a deliberação sobre eventual suspensão, o MM. Juízo acolheu a deliberação de suspensão até a presente data (09/06/2022), conforme se extrai da decisão proferida nos autos às fls. 6583/6592, condicionado à apresentação da 6ª versão do PRJ até o dia 31/05/2022 com ressalvas, o que foi cumprido às fls. 6626/6676.

Nos termos da decisão de fls. 5952/5957, a Ecoa Capital Ltda. (“Ecoa”) estava autorizada a participar do conclave com direito a voz, entretanto, a Ecoa noticiou nos autos às fls. 6732/6733, em 07/06/2022, seu desinteresse em participar de processo competitivo de venda da “UPI NOVA ROSALITO” e, via de consequência, participar desta AGC. Diante de tal informação, a Recuperanda apresentou petição de fls. 6740/6748, complementada por petição de fls. 6780/6781, informando, em síntese, que: (i) a ECOA, de forma repentina e desleal trouxe manifestação nos autos indicando a sua desistência em participar do processo competitivo, jogando, assim, “por terra”, todo o trabalho de negociação que vinha sendo desenvolvido; (ii) que o PRJ vinha sendo pautado justamente na participação da ECOA e refletia as condições impostas pelo potencial investidor, inclusive preço mínimo da UPI; (iii) as negociações com outros credores nunca foram paralisadas, mas que a desistência da ECOA afeta não apenas a Recuperanda como também os credores, que serão forçados a decidir de surpresa.



Assim, formulou pedido requerendo que o MM. Juízo promovesse a redesignação do ato assemblear para o dia 16/06/2022, haja vista a necessidade de adaptações e eventual reorganização do PRJ.

A AJ, então, deu ciência aos credores sobre a decisão proferida em 08.06.2022, às fls. 6795/6797, compartilhando a decisão na tela com os presentes e lendo o dispositivo final, que resumidamente autorizou que fosse **colocada em votação** a suspensão do conclave pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, condicionada à apresentação da versão final do PRJ nos autos com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data designada para a retomada dos trabalhos, sendo expressamente vedada a juntada de nova versão após o prazo fixado, sem prejuízo da possibilidade de eventuais modificações ocorridas durante a AGC, desde que não impliquem em alterações substanciais. Outrossim, consignou que havendo rejeição pelos credores de nova suspensão, a Administradora Judicial deveria submeter o plano de recuperação judicial apresentado às fls. 6626/6676 à votação.

Em seguida, a Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado da Recuperanda Marcos Martins da Costa Santos, OAB/SP 72.080 para que explicasse os últimos acontecimentos, em especial a desistência do investidor ECOA na participação do processo competitivo de venda da UPI, no que isso afeta as negociações e o conteúdo do PRJ e que, ao final, fizesse a proposta de prosseguimento desta AGC.

Após uma breve introdução, o Dr. Marcos esclareceu que a transação com a potencial investidora Ecoa estava como certa até sábado (04.06.2022) e que a Recuperanda possuía segurança absoluta para viabilizar o soerguimento da atividade em decorrência do evento da alienação da UPI Nova Rosalito; informou que na segunda-feira à tarde (06.06.2022), a Recuperanda foi surpreendida com a notícia da Ecoa desistindo do processo competitivo e que, diante desse cenário, solicitou ao então potencial investidor que formalizasse a desistência nos autos; consignou que a desistência da Ecoa foi uma decisão isolada e que prejudicou toda a estruturação do PRJ e contrariou a dinâmica do processo. Asseverou que desistência foi imediatamente informada à AJ e ao MM. Juízo, e em nova manifestação da Recuperanda, foi solicitado um prazo complementar para apresentação de um PRJ adequado à nova situação, o que foi deferido pelo Juízo, condicionada à apresentação de uma nova versão do PRJ nos autos com ao menos uma semana de antecedência.



Nesse contexto, por fim, a Recuperanda requer a suspensão do conclave por duas semanas, até o dia 23.06.2022 - com apresentação nos autos de PRJ final até o dia 16/06/2022 - para endereçamento de todas as novas adequações do PRJ e possibilidade de votação. Informou ainda que diversos credores (como fornecedores, Travessia, instituições bancárias) estão colaborando com a negociação e, por isso, solicita a compreensão de todos para que votem a favor da suspensão do conclave para viabilizar o soergimento da empresa.

Passada a palavra aos credores, não houve qualquer manifestação.

A Administradora Judicial asseverou que o dia 24/06/2022 seria o 15º dia a contar da presente data, mas que a proposta de suspensão da Recuperanda é de retomada no dia 23/06/2022, um dia antes do prazo limite deferido pelo Juízo. A afirmação foi confirmada pela Recuperanda.

Ao final, foi colocada em votação a suspensão da AGC até o dia 23/06/2022 com a consequente apresentação da 7ª versão do PRJ Consolidado nos autos até o dia 16/06/2022.

VOTAÇÃO – SUSPENSÃO AGC: Colocada em votação, pelo sistema de chamada individual dos credores (conforme o quórum do art. 42 da Lei 11.101/05), a proposta de suspensão da AGC até o dia 23/06/2022, às 14h00, e apresentação do PRJ definitivo até o dia 16/06/2022, obteve-se o seguinte resultado:

Cenário 1 (Travessia como credora dos créditos originários):

ROSALITO		ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/06/2022						POINT				
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial		Votação: Suspensão da AGC para 23/06/2022						COMUNICAÇÃO E MARKETING				
Credor Travessia com crédito original nas Classes II e III												
Cenário 1		Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		
	Credor	R\$	Valor	Credor	R\$	Valor	Credor	R\$	Valor	Credor	R\$	Valor
Quadro Resumo - Votação												
Credores Classe I (Trabalhistas)	63	R\$	2.178.215,05	-	R\$	-	63	R\$	2.178.215,05	-	R\$	-
									0,00%		0,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	R\$	5.836.690,69	-	R\$	-	1	R\$	5.836.690,69	-	R\$	-
									0,00%		0,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	30	R\$	32.078.884,27	-	R\$	-	30	R\$	32.078.884,27	3	R\$	4.876.571,96
									10,00%		15,20%	84,80%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	3	R\$	128.403,72	1	R\$	106.168,86	2	R\$	22.234,86	-	R\$	-
									0,00%		0,00%	100,00%
Total Geral de Credores	97	R\$	40.222.193,73	1	R\$	106.168,86	96	R\$	40.116.024,87	3	R\$	4.876.571,96
									3,13%		12,16%	87,64%

Cenário 2 (Travessia como credora dos créditos declarados em decisão proferida no incidente de Impugnação de Crédito):



ROSALITO

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/06/2022



Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial
Travessia Credora dos créditos pós decisão das classes II e III
Cenário 2

Votação: Suspensão da AGC para 23/06/2022

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	63	R\$ 2.178.215,05	-	R\$ -	63	R\$ 2.178.215,05	-	R\$ -	63	R\$ 2.178.215,05
Credores Classe II (Garantia Real)	1	R\$ 4.278.974,54	-	R\$ -	1	R\$ 4.278.974,54	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	30	R\$ 32.112.447,84	-	R\$ -	30	R\$ 32.112.447,84	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	3	R\$ 128.403,72	1	R\$ 106.168,86	2	R\$ 22.234,86	10,00%	15,19%	90,00%	84,81%
Total Geral de Credores	97	R\$ 38.698.041,15	1	R\$ 106.168,86	96	R\$ 38.591.872,29	3	R\$ 4.876.571,96	93	R\$ 33.715.300,33
							3,13%	12,64%	96,88%	87,36%

Nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005 ("LRE"), a proposta de suspensão da AGC foi aprovada no cenário 1 e no cenário 2.

RETOMADA DA AGC: Restou esclarecido pela Administradora Judicial que estarão aptos a participar da continuidade da AGC aqueles credores presentes e habilitados no dia da instalação da AGC (25/11/21), ou seja, não serão admitidos novos participantes, por força da lei.

Nenhum novo documento precisará ser apresentado pelos credores ou seus representantes, sendo dispensável novo credenciamento.

Novo link de acesso ao Zoom será enviado pela Administradora Judicial ao e-mail cadastrado até a véspera da AGC, ou seja, até o dia 22/06/2022.

Eventuais pedidos de substituições do representante previamente habilitado deverão ser encaminhados com antecedência diretamente ao e-mail: rj.rosalito@excelia.com.br, em até 48h antes da retomada AGC para realização da substituição.

A sala virtual estará aberta a partir das 13h00 do dia 23/06/2022, não sendo aceitos participantes que ingressarem na reunião após às 14h00.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a representante da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da Ata, que restou aprovada pelos presentes, seguindo assinada eletronicamente por quem de direito, encerrando os trabalhos. Nada mais.



São Paulo, 09 de junho de 2022.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana, OAB/SP nº 285.743

Secretário

Rafael Valério Braga Martins, OAB/SP nº 369.320

Recuperanda – Cerealista Rosalito Ltda.

Marcos Martins da Costa Santos, OAB/SP 72.080

Antonio Ricardo Anastacio e Jair Cunha da Silva (Classe I)

José Carlos Duarte, OAB/SP nº 212.975

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A (Classe II)

Ana Paula Genaro, OAB/SP nº 258.421

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A (Classe III)

Ana Paula Genaro, OAB/SP nº 258.421

Banco Bradesco S.A (Classe III)

Fransergio Gonçalves, OAB/SP 296.438

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º Andar. Torre I. Ed. Jacarandá, Tamboré, Barueri/SP.

E-mail: rj.rosalito@excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br



RECALL COM.DE PECAS E ACESSORIOS LTD EPP (Classe IV)

Pedro Victor Lannes Botelho Leite Marticorena, OAB/SP 358.808

SAN JUAN PALACE HOTEL EIRELI ME (Classe IV)

Pedro Victor Lannes Botelho Leite Marticorena, OAB/SP 358.808

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ROSALITO 09/06/2022 – 14h00.

13:39:31 From C3_BancoSantander_Ester to Everyone:

Boa tarde, consegui restabelecer meu áudio

13:52:21 From RE_DasaAdv_LuizFernando to Everyone:

Senhores, boa tarde. Na minha qualificação da AGC, o nome aparece como "RE_DASA_LuizFernando". Pode alterar para "RE_MMA_Fernando"

14:10:10 From Eduardo Machado to Everyone:

Boa tarde a todos,
IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC

AJ = Administração Judicial

RE = Recuperanda

AF = Assessor financeiro

ME – Mediador

OR = Organizador (Point)

C1 = Credor Classe I

C2 = Credor Classe II

C3 = Credor Classe III

C4 = Credor Classe IV

EX = Credor Extra concursal

OV = Ouvinte

Como são identificados

C1_nome credor_nome representante

C3_Multi_nome representante = procurador de vários credores Classe III

C13_Multi_nome representante = procurador de credores Classe I e III

C34_Multi_nome representante = procurador de credores Classe III e IV

E assim por diante.

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND" (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

Qualquer dificuldade, contate nosso Suporte = whatsapp – 11-34771646

14:12:00 From OR_Point_Pedro to Everyone:

Em caso de dúvidas e/ou suporte técnico, entre em contato com nosso canal de suporte: (11)3477-1646.

Acompanhe a transmissão da nossa AGC pelo Youtube: <https://youtu.be/febPZ6qqP0s>

14:12:14 From C23_TravessiaSec_Clara to Everyone:

peço por favor que Ana Paula Genaro assine a ata pela Travessia.

14:19:23 From AJ_Excelia_Ingrid to Everyone:



E-mail pra ressalvas e/ou manifestações: rj.rosalito@excelia.com.br

14:21:22 From OR_Point_Pedro to RAFAEL MARTINS(Direct Message):

Obrigado!

14:56:33 From C3_PlayBanco_Gabriel to Everyone:

Voto foi computado errado

14:57:01 From C3_PlayBanco_Gabriel to Everyone:

Votamos pela suspensão

14:57:52 From RE_MMA_Fernando Sartori to Everyone:

Voto da Playbanco foi favorável à suspensão

14:57:54 From C3_PlayBanco_Gabriel to Everyone:

Isso, votamos pela suspensão.

14:58:04 From AJ_Excelia_Isabel to Everyone:

ok vamos retificar



ROSALITO**Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial**

Credor Travessia com crédito original nas Classes II e III

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 09/06/2022**Cenário 1**

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por		Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe		Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	148 100,00%	R\$ 6.066.516,06 100,00%		67 45,27%	R\$ 2.352.658,08 38,78%	63 42,57%	R\$ 2.178.215,08 35,91%
Credores Classe II (Garantia Real)	1 100,00%	R\$ 5.836.690,69 100,00%		1 100,00%	R\$ 5.836.690,69 100,00%	1 100,00%	R\$ 5.836.690,69 100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	156 100,00%	R\$ 46.608.295,99 100,00%		32 20,51%	R\$ 32.123.706,60 68,92%	30 19,23%	R\$ 32.078.884,00 68,81%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	83 100,00%	R\$ 918.492,91 100,00%		5 6,02%	R\$ 227.198,97 24,74%	3 3,61%	R\$ 128.403,00 13,98%
Total Geral de Credores	388 100,00%	R\$ 59.429.995,66 100,00%		105 27,06%	R\$ 40.540.254,35 68,22%	97 25,00%	R\$ 40.222.193,00 67,68%

ROSALITO**Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial****ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/06/2022**

Travessia Credora dos créditos pós decisão das classes II e III

Cenário 2

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	148	R\$ 6.066.516,06	67	R\$ 2.352.658,08	63	R\$ 2.178.215,10
	100,00%	100,00%	45,27%	38,78%	42,57%	35,81%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	R\$ 4.278.974,54	1	R\$ 4.278.974,54	1	R\$ 4.278.974,54
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	156	R\$ 46.641.859,56	32	R\$ 32.157.270,17	30	R\$ 32.112.447,11
	100,00%	100,00%	20,51%	68,95%	19,23%	68,85%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	83	R\$ 918.492,91	5	R\$ 227.198,97	3	R\$ 128.405,11
	100,00%	100,00%	6,02%	24,74%	3,61%	13,88%
Total Geral de Credores	388	R\$ 57.905.843,08	105	R\$ 39.016.101,77	97	R\$ 38.698.041,81
	100,00%	100,00%	27,06%	67,38%	25,00%	66,93%



ROSALITO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/06/2022
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial
 Credor Travessia com crédito original nas Classes II e III
Votação: Suspensão da AGC para 23/06/2022

Cenário 1	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Quadro Resumo - Votação										
Credores Classe I (Trabalhistas)	63	R\$ 2.178.215,05	-	R\$ -	63	R\$ 2.178.215,05	-	R\$ -	63	R\$ 2.178.215,05
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	R\$ 5.836.690,69	-	R\$ -	1	R\$ 5.836.690,69	-	R\$ -	1	R\$ 5.836.690,69
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	30	R\$ 32.078.884,27	-	R\$ -	30	R\$ 32.078.884,27	3	R\$ 4.876.571,96	27	R\$ 27.202.312,31
							10,00%	15,20%	90,00%	90,00%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	3	R\$ 128.403,72	1	R\$ 106.168,86	2	R\$ 22.234,86	-	R\$ -	2	R\$ 22.234,86
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	97	R\$ 40.222.193,73	1	R\$ 106.168,86	96	R\$ 40.116.024,87	3	R\$ 4.876.571,96	93	R\$ 35.239.452,91
							3,13%	12,16%	96,88%	96,88%



ROSALITO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/06/2022

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial
Travessia Credora dos créditos pós decisão das classes II e III

Votação: Suspensão da AGC para 23/06/2022

Cenário 2

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	63	R\$ 2.178.215,05	-	R\$ -	63	R\$ 2.178.215,05	-	R\$ -	63	R\$ 2.178.215,05
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	R\$ 4.278.974,54	-	R\$ -	1	R\$ 4.278.974,54	-	R\$ -	1	R\$ 4.278.974,54
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	30	R\$ 32.112.447,84	-	R\$ -	30	R\$ 32.112.447,84	3	R\$ 4.876.571,96	27	R\$ 27.235.875,88
							10,00%	15,19%	90,00%	84,81%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	3	R\$ 128.403,72	1	R\$ 106.168,86	2	R\$ 22.234,86	-	R\$ -	2	R\$ 22.234,86
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	97	R\$ 38.698.041,15	1	R\$ 106.168,86	96	R\$ 38.591.872,29	3	R\$ 4.876.571,96	93	R\$ 33.715.300,33
							3,13%	12,64%	96,88%	87,13%



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/06/2022

Cenário 1

Total		R\$ 40.222.193,73			
-------	--	-------------------	--	--	--

ROSALITO

PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539

Recuperação Judicial

CREADOR	Classificação do Crédito	Valor Final	Habilitação	Presença	Voto	Representante/procurador
ADILSON DURVAL ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 41.672,05	s	s	s	José Carlos Duarte
AIRTON CESAR CUNHA	CLASSE I	R\$ 17.413,95	s	s	s	José Carlos Duarte
ANA LAZARA DE SOUZA CUNHA	CLASSE I	R\$ 40.750,35	s	s	s	José Carlos Duarte
ANA ROSA FERREIRA UCCELLA	CLASSE I	R\$ 14.173,63	s	s	s	José Carlos Duarte
Andre Luiz Fernandes	CLASSE I	R\$ 12.088,90	s	s	s	Thiago de Souza Silva
ANDREIA CRISTINA LUCAS	CLASSE I	R\$ 238.619,49	s	s	s	ANDREIA CRISTINA LUCAS
ANTONIO RICARDO ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 108.349,30	s	s	s	José Carlos Duarte
ARISTEU UCCELLA	CLASSE I	R\$ 14.580,64	s	s	s	José Carlos Duarte
CELIA DAS DORES RODRIGUES NETO	CLASSE I	R\$ 37.081,43	s	s	s	CELIA DAS DORES RODRIGUES NETO
Claudinei Roberto Moreira	CLASSE I	R\$ 10.166,27	s	s	s	Thiago de Souza Silva
CLEBER JOSE DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 21.701,03	s	s	s	José Carlos Duarte
CLEITON BUENO CESARIO	CLASSE I	R\$ 35.509,95	s	s	s	José Carlos Duarte
DAIANNY CRISTINA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 30.376,50	s	s	s	José Carlos Duarte
DANILO APARECIDO BUENO	CLASSE I	R\$ 15.633,61	s	s	s	José Carlos Duarte
DAVID CUNHA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 14.179,48	s	s	s	José Carlos Duarte
DIEGO RAFAEL APARECIDO RAIMUND	CLASSE I	R\$ 16.286,18	s	s	s	José Carlos Duarte
EDSON DONIZETI CARNEIRO	CLASSE I	R\$ 35.576,67	s	s	s	José Carlos Duarte
EDVALDO SILVESTRE	CLASSE I	R\$ 14.344,24	s	s	s	José Carlos Duarte
ELIENE PEREIRA MARQUES	CLASSE I	R\$ 28.968,94	s	s	s	José Carlos Duarte
EVERALDO ROSSINI	CLASSE I	R\$ 51.531,35	s	s	s	José Carlos Duarte
Fabio da Silva Bom	CLASSE I	R\$ 14.215,66	s	s	s	Thiago de Souza Silva
FERNANDO JOSE ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 25.471,39	s	s	s	José Carlos Duarte
FERNANDO ROBERTO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 11.732,70	s	s	s	José Carlos Duarte
FRANCISCA R OLIV S SANTANA	CLASSE I	R\$ 37.105,49	s	s	s	José Carlos Duarte
Geraldo Paulim	CLASSE I	R\$ 16.858,84	s	s	s	José Carlos Duarte
JAIR CUNHA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 39.061,74	s	s	s	José Carlos Duarte
JAISON CARLOS ZAPATER	CLASSE I	R\$ 16.509,08	s	s	s	José Carlos Duarte
JOSE BENEDITO BARBOSA	CLASSE I	R\$ 30.537,04	s	s	s	José Carlos Duarte
Jose Carlos de Souza Junior	CLASSE I	R\$ 16.397,40	s	s	s	Thiago de Souza Silva
JOSE CARLOS ZAPATER	CLASSE I	R\$ 18.674,97	s	s	s	José Carlos Duarte
JOSE MOACIR FRANCISCO	CLASSE I	R\$ 121.622,75	s	s	s	JOSE MOACIR FRANCISCO
JOSE ROBERTO TAVARES	CLASSE I	R\$ 18.236,26	s	s	s	José Carlos Duarte
JOSIMEIRE AP BATISTA DE SENNE	CLASSE I	R\$ 19.569,51	s	s	s	José Carlos Duarte
JUDSON SILVIO SOARES	CLASSE I	R\$ 23.277,14	s	s	s	JUDSON SILVIO SOARES
Julio Cesar Caramujo	CLASSE I	R\$ 20.638,01	s	s	s	Thiago de Souza Silva
KAIYO EDUARDO RODRIGUES MIYAZI	CLASSE I	R\$ 18.432,10	s	s	s	José Carlos Duarte
Lais Aparecida Silveira Ferreira	CLASSE I	R\$ 14.183,27	s	s	s	Thiago de Souza Silva
Leandro da Silva Bom	CLASSE I	R\$ 812,56	s	s	s	Thiago de Souza Silva
LEONARDO HENRIQUE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 16.660,23	s	s	s	José Carlos Duarte
Leonildo Urbano de Souza	CLASSE I	R\$ 14.203,87	s	s	s	Thiago de Souza Silva
LUCAS ANTONIO FERRAZ	CLASSE I	R\$ 15.558,55	s	s	s	José Carlos Duarte
MADALENA TIEKO KIAN OSHIRO	CLASSE I	R\$ 111.792,18	s	s	s	MADALENA TIEKO KIAN OSHIRO
MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES	CLASSE I	R\$ 17.178,61	s	s	s	José Carlos Duarte
MARLY ROSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 23.874,71	s	s	s	José Carlos Duarte
MARTA ADRIANA MOLINA MARTINS	CLASSE I	R\$ 35.827,74	s	s	s	José Carlos Duarte
NATALINO AP DA SILVA ZANDONI	CLASSE I	R\$ 36.152,64	s	s	s	José Carlos Duarte
NELSON LANINI	CLASSE I	R\$ 18.064,18	s	s	s	José Carlos Duarte
NIIVALDO DE JESUS BOM	CLASSE I	R\$ 12.732,28	s	s	s	Thiago de Souza Silva
OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE I	R\$ 130.029,71	s	s	s	CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN
OSMAR LANINI	CLASSE I	R\$ 12.350,99	s	s	s	José Carlos Duarte
PAOLA CRISTIANE DE SOUZA GONCA	CLASSE I	R\$ 55.807,90	s	s	s	PAOLA CRISTIANE DE SOUZA GONCA
PAULO SERGIO BIAGGI	CLASSE I	R\$ 17.250,75	s	s	s	José Carlos Duarte
Rafael da Silva Souza	CLASSE I	R\$ 12.737,12	s	s	s	Thiago de Souza Silva
Ricardo Donizetti Menoni	CLASSE I	R\$ 60.000,00	s	s	s	Thiago de Souza Silva
ROBSON LUIZ BRUNO	CLASSE I	R\$ 18.023,88	s	s	s	José Carlos Duarte
RODRIGO PASCOAL DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 145.132,33	s	s	s	José Carlos Duarte
RONALD WELLINGTON R P SANTOS	CLASSE I	R\$ 14.198,55	s	s	s	José Carlos Duarte
SIDNEY APARECIDO CUNHA	CLASSE I	R\$ 47.270,82	s	s	s	José Carlos Duarte
SILVIO CUNHA FILHO	CLASSE I	R\$ 29.719,45	s	s	s	José Carlos Duarte
VALDOMIRO AMADO NETO	CLASSE I	R\$ 16.674,60	s	s	s	José Carlos Duarte
Valmir Fausto Pereira	CLASSE I	R\$ 17.240,42	s	s	s	José Carlos Duarte
VALTER BERNARDINO	CLASSE I	R\$ 16.807,56	s	s	s	José Carlos Duarte
VINICIUS ASSIS PINHATA CAMILOT	CLASSE I	R\$ 20.586,11	s	s	s	José Carlos Duarte
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	CLASSE II	R\$ 5.836.690,69	s	s	s	Clara Moreira Azzoni
ACE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANT	CLASSE III	R\$ 1.563,86	s	s	s	Felipe Sarra
BANCO BRADESCO SA	CLASSE III	R\$ 4.373.114,48	s	s	n	Fransergio Gonçalves;
BANCO DO BRASIL S.A	CLASSE III	R\$ 4.589,70	s	s	s	Cláudia Florindo
BANCO DAYCOVAL SA	CLASSE III	R\$ 314.757,16	s	s	n	Lidiane do Carmo Assunção
BANCO SAFRA S/A	CLASSE III	R\$ 1.299.732,69	s	s	s	Lylian Cristina Fonseca de Oliveira
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 1.765.081,23	s	s	s	Ester Machado Dias
BFK - GERENCIADORA DE RISCOS LTDA	CLASSE III	R\$ 78.954,16	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
CALZA REPRESENTACOES S/S LTDA	CLASSE III	R\$ 1.000,64	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
COMANG CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	CLASSE III	R\$ 127,11	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
COOP CREDITO POUP INVEST NORTE PE. SUL DE SP	CLASSE III	R\$ 2.629.972,19	s	s	s	Maikon Vinicius Martins de Paiva
CPFL COMERCIALIZACAO BRASIL SA	CLASSE III	R\$ 98.140,24	s	s	s	Rafaela Chiaradia Souza
CPFL PLANALTO LTDA	CLASSE III	R\$ 7.026,76	s	s	s	Rafaela Chiaradia Souza
CRISTAL IND.COM.EMBALAGENS PLASTICAS LTD	CLASSE III	R\$ 485.670,03	s	s	s	Rodrigo de Faveri Rocha
CURY - REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTD	CLASSE III	R\$ 930,00	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
DJM INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 202.215,38	s	s	s	Fabio Sandini
EUSEBIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.265,12	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
FIDC da Industria Exodus Institucional	CLASSE III	R\$ 306.003,56	s	s	s	Lucas Ferreira de Amorim
FONTENELE REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	CLASSE III	R\$ 398.405,19	s	s	s	Orivaldo Oriel Mendes Novelli
G.B.RIO PRETO REPRESENTACOES COM.LTDA ME	CLASSE III	R\$ 6.331,11	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BEIJA-FLOR LTDA -	CLASSE III	R\$ 638.862,09	s	s	s	Walmir Frasson
L.& R.REPRESENTACAO PROD.ALIM.LTDA	CLASSE III	R\$ 27.702,09	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
MATEUS SCARPIM E OUTRA	CLASSE III	R\$ 99.992,17	s	s	s	Mateus Scarpim
OGGI AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA LTDA	CLASSE III	R\$ 10.099,92	s	s	s	ANTONIO ROLLEN LEITE JÚNIOR
PALHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 155.158,38	s	s	s	Matheus Pinheiro Amaral Almeida Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL VALERIO BRAGA MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2022 às 15:16, sob o número WSCP22700250524. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000101-23.2021.8.26.0539 e código B0B4FFD.

PLAYBANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A	CLASSE III	R\$ 2.544.560,83	s	s	s	Gabriel Dodi Vieira
QUATTRO SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$ 188.700,32	s	s	n	Adilson Emanuel F Ribeiro
RICARDO FERREIRA DIAS	CLASSE III	R\$ 1.777,30	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	CLASSE III	R\$ 15.666.386,50	s	s	s	Clara Moreira Azzoni
UNIMED DE OURINHOS COOP TRAB MEDICO	CLASSE III	R\$ 821.059,20	s	s	s	Alexandre de Melo
WALL SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$ 49.704,86	s	s	s	Yara Maria Bonetti
RECALL COM.DE PECAS E ACESSORIOS LTD EPP	CLASSE IV	R\$ 22.079,93	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
AUTO POSTO THATHIMA LTDA	CLASSE IV	R\$ 106.168,86	s	s	a	Gilberto Jair C. Filho
SAN JUAN PALACE HOTEL EIRELI ME	CLASSE IV	R\$ 154,93	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 09/06/2022

Cenário 2

Total		R\$ 38.698.041,15			
-------	--	-------------------	--	--	--

ROSALITO

PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539

Recuperação Judicial

CREADOR	Classificação do Crédito	Valor Final	Habilitação	Presença	Voto	Representante/procurador
ADILSON DURVAL ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 41.672,05	s	s	s	José Carlos Duarte
AIRTON CESAR CUNHA	CLASSE I	R\$ 17.413,95	s	s	s	José Carlos Duarte
ANA LAZARA DE SOUZA CUNHA	CLASSE I	R\$ 40.750,35	s	s	s	José Carlos Duarte
ANA ROSA FERREIRA UCCELLA	CLASSE I	R\$ 14.173,63	s	s	s	José Carlos Duarte
Andre Luiz Fernandes	CLASSE I	R\$ 12.088,90	s	s	s	Thiago de Souza Silva
ANDREIA CRISTINA LUCAS	CLASSE I	R\$ 238.619,49	s	s	s	ANDREIA CRISTINA LUCAS
ANTONIO RICARDO ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 108.349,30	s	s	s	José Carlos Duarte
ARISTEU UCCELLA	CLASSE I	R\$ 14.580,64	s	s	s	José Carlos Duarte
CELIA DAS DORES RODRIGUES NETO	CLASSE I	R\$ 37.081,43	s	s	s	CELIA DAS DORES RODRIGUES NETO
Claudinei Roberto Moreira	CLASSE I	R\$ 10.166,27	s	s	s	Thiago de Souza Silva
CLEBER JOSE DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 21.701,03	s	s	s	José Carlos Duarte
CLEITON BUENO CESARIO	CLASSE I	R\$ 35.509,95	s	s	s	José Carlos Duarte
DAIANNY CRISTINA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 30.376,50	s	s	s	José Carlos Duarte
DANILO APARECIDO BUENO	CLASSE I	R\$ 15.633,61	s	s	s	José Carlos Duarte
DAVID CUNHA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 14.179,48	s	s	s	José Carlos Duarte
DIEGO RAFAEL APARECIDO RAIMUND	CLASSE I	R\$ 16.286,18	s	s	s	José Carlos Duarte
EDSON DONIZETI CARNEIRO	CLASSE I	R\$ 35.576,67	s	s	s	José Carlos Duarte
EDVALDO SILVESTRE	CLASSE I	R\$ 14.344,24	s	s	s	José Carlos Duarte
ELIENE PEREIRA MARQUES	CLASSE I	R\$ 28.968,94	s	s	s	José Carlos Duarte
EVERALDO ROSSINI	CLASSE I	R\$ 51.531,35	s	s	s	José Carlos Duarte
Fabio da Silva Bom	CLASSE I	R\$ 14.215,66	s	s	s	Thiago de Souza Silva
FERNANDO JOSE ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 25.471,39	s	s	s	José Carlos Duarte
FERNANDO ROBERTO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 11.732,70	s	s	s	José Carlos Duarte
FRANCISCA R OLIV S SANTANA	CLASSE I	R\$ 37.105,49	s	s	s	José Carlos Duarte
Geraldo Paulim	CLASSE I	R\$ 16.858,84	s	s	s	José Carlos Duarte
JAIR CUNHA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 39.061,74	s	s	s	José Carlos Duarte
JAISON CARLOS ZAPATER	CLASSE I	R\$ 16.509,08	s	s	s	José Carlos Duarte
JOSE BENEDITO BARBOSA	CLASSE I	R\$ 30.537,04	s	s	s	José Carlos Duarte
Jose Carlos de Souza Junior	CLASSE I	R\$ 16.397,40	s	s	s	Thiago de Souza Silva
JOSE CARLOS ZAPATER	CLASSE I	R\$ 18.674,97	s	s	s	José Carlos Duarte
JOSE MOACIR FRANCISCO	CLASSE I	R\$ 121.622,75	s	s	s	JOSE MOACIR FRANCISCO
JOSE ROBERTO TAVARES	CLASSE I	R\$ 18.236,26	s	s	s	José Carlos Duarte
JOSIMEIRE AP BATISTA DE SENNE	CLASSE I	R\$ 19.569,51	s	s	s	José Carlos Duarte
JUDSON SILVIO SOARES	CLASSE I	R\$ 23.277,14	s	s	s	JUDSON SILVIO SOARES
Julio Cesar Caramujo	CLASSE I	R\$ 20.638,01	s	s	s	Thiago de Souza Silva
KAIYO EDUARDO RODRIGUES MIYAZI	CLASSE I	R\$ 18.432,10	s	s	s	José Carlos Duarte
Lais Aparecida Silveira Ferreira	CLASSE I	R\$ 14.183,27	s	s	s	Thiago de Souza Silva
Leandro da Silva Bom	CLASSE I	R\$ 812,56	s	s	s	Thiago de Souza Silva
LEONARDO HENRIQUE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 16.660,23	s	s	s	José Carlos Duarte
Leonildo Urbano de Souza	CLASSE I	R\$ 14.203,87	s	s	s	Thiago de Souza Silva
LUCAS ANTONIO FERRAZ	CLASSE I	R\$ 15.558,55	s	s	s	José Carlos Duarte
MADALENA TIEKO KIAN OSHIRO	CLASSE I	R\$ 111.792,18	s	s	s	MADALENA TIEKO KIAN OSHIRO
MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES	CLASSE I	R\$ 17.178,61	s	s	s	José Carlos Duarte
MARLY ROSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 23.874,71	s	s	s	José Carlos Duarte
MARTA ADRIANA MOLINA MARTINS	CLASSE I	R\$ 35.827,74	s	s	s	José Carlos Duarte
NATALINO AP DA SILVA ZANDONI	CLASSE I	R\$ 36.152,64	s	s	s	José Carlos Duarte
NELSON LANINI	CLASSE I	R\$ 18.064,18	s	s	s	José Carlos Duarte
NIIVALDO DE JESUS BOM	CLASSE I	R\$ 12.732,28	s	s	s	Thiago de Souza Silva
OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE I	R\$ 130.029,71	s	s	s	CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN
OSMAR LANINI	CLASSE I	R\$ 12.350,99	s	s	s	José Carlos Duarte
PAOLA CRISTIANE DE SOUZA GONCA	CLASSE I	R\$ 55.807,90	s	s	s	PAOLA CRISTIANE DE SOUZA GONCA
PAULO SERGIO BIAGGI	CLASSE I	R\$ 17.250,75	s	s	s	José Carlos Duarte
Rafael da Silva Souza	CLASSE I	R\$ 12.737,12	s	s	s	Thiago de Souza Silva
Ricardo Donizetti Menoni	CLASSE I	R\$ 60.000,00	s	s	s	Thiago de Souza Silva
ROBSON LUIZ BRUNO	CLASSE I	R\$ 18.023,88	s	s	s	José Carlos Duarte
RODRIGO PASCOAL DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 145.132,33	s	s	s	José Carlos Duarte
RONALD WELLINGTON R P SANTOS	CLASSE I	R\$ 14.198,55	s	s	s	José Carlos Duarte
SIDNEY APARECIDO CUNHA	CLASSE I	R\$ 47.270,82	s	s	s	José Carlos Duarte
SILVIO CUNHA FILHO	CLASSE I	R\$ 29.719,45	s	s	s	José Carlos Duarte
VALDOMIRO AMADO NETO	CLASSE I	R\$ 16.674,60	s	s	s	José Carlos Duarte
Valmir Fausto Pereira	CLASSE I	R\$ 17.240,42	s	s	s	José Carlos Duarte
VALTER BERNARDINO	CLASSE I	R\$ 16.807,56	s	s	s	José Carlos Duarte
VINICIUS ASSIS PINHATA CAMILOT	CLASSE I	R\$ 20.586,11	s	s	s	José Carlos Duarte
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	CLASSE II	R\$ 4.278.974,54	s	s	s	Clara Moreira Azzoni
ACE - ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANT	CLASSE III	R\$ 1.563,86	s	s	s	Felipe Sarra
BANCO BRADESCO SA	CLASSE III	R\$ 4.373.114,48	s	s	n	Fransergio Gonçalves;
BANCO DO BRASIL S.A	CLASSE III	R\$ 4.589,70	s	s	s	Cláudia Florindo
BANCO DAYCOVAL SA	CLASSE III	R\$ 314.757,16	s	s	n	Lidiane do Carmo Assunção
BANCO SAFRA S/A	CLASSE III	R\$ 1.299.732,69	s	s	s	Lylían Cristina Fonseca de Oliveira
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$ 1.765.081,23	s	s	s	Ester Machado Dias
BFK - GERENCIADORA DE RISCOS LTDA	CLASSE III	R\$ 78.954,16	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
CALZA REPRESENTACOES S/S LTDA	CLASSE III	R\$ 1.000,64	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
COMANG CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	CLASSE III	R\$ 127,11	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
COOP CREDITO POUP INVEST NORTE PE. SUL DE SP	CLASSE III	R\$ 2.629.972,19	s	s	s	Maikon Vinicius Martins de Paiva
CPFL COMERCIALIZACAO BRASIL SA	CLASSE III	R\$ 98.140,24	s	s	s	Rafaela Chiaradia Souza
CPFL PLANALTO LTDA	CLASSE III	R\$ 7.026,76	s	s	s	Rafaela Chiaradia Souza
CRISTAL IND.COM.EMBALAGENS PLASTICAS LTD	CLASSE III	R\$ 485.670,03	s	s	s	Rodrigo de Faveri Rocha
CURY - REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTD	CLASSE III	R\$ 930,00	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
DJM INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 202.215,38	s	s	s	Fabio Sandini
EUSEBIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.265,12	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
FIDC da Industria Exodus Institucional	CLASSE III	R\$ 306.003,56	s	s	s	Lucas Ferreira de Amorim
FONTENELE REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	CLASSE III	R\$ 398.405,19	s	s	s	Orivaldo Oriel Mendes Novelli
G.B.RIO PRETO REPRESENTACOES COM.LTDA ME	CLASSE III	R\$ 6.331,11	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BEIJA-FLOR LTDA -	CLASSE III	R\$ 638.862,09	s	s	s	Walmir Frasson
L.& R.REPRESENTACAO PROD.ALIM.LTDA	CLASSE III	R\$ 27.702,09	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
MATEUS SCARPIM E OUTRA	CLASSE III	R\$ 99.992,17	s	s	s	Mateus Scarpim
OGGI AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA LTDA	CLASSE III	R\$ 10.099,92	s	s	s	ANTONIO ROLLEN LEITE JÚNIOR
PALHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$ 155.158,38	s	s	s	Matheus Pinheiro Amaral Almeida Santos

PLAYBANCO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A	CLASSE III	R\$ 2.544.560,83	s	s	s	Gabriel Dodi Vieira
QUATTRO SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$ 188.700,32	s	s	n	Adilson Emanuel F Ribeiro
RICARDO FERREIRA DIAS	CLASSE III	R\$ 1.777,30	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.	CLASSE III	R\$ 15.699.950,07	s	s	s	Clara Moreira Azzoni
UNIMED DE OURINHOS COOP TRAB MEDICO	CLASSE III	R\$ 821.059,20	s	s	s	Alexandre de Melo
WALL SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$ 49.704,86	s	s	s	Yara Maria Bonetti
RECALL COM.DE PECAS E ACESSORIOS LTD EPP	CLASSE IV	R\$ 22.079,93	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho
AUTO POSTO THATHIMA LTDA	CLASSE IV	R\$ 106.168,86	s	s	a	Gilberto Jair C. Filho
SAN JUAN PALACE HOTEL EIRELI ME	CLASSE IV	R\$ 154,93	s	s	s	Pedro Victor Lannes Botelho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL VALERIO BRAGA MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/06/2022 às 15:16, sob o número WSCP22700250524. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000101-23.2021.8.26.0539 e código B0B4EFD.

2022Junho09 - Ata AGC Rosalito - Suspensão.pdf

Documento número #5564a2f0-1a2d-4cdb-ae34-6d8da6884759

Hash do documento original (SHA256): 3511d5c50e467b0de552ea2d91cecaf8062cee97fd2cef17d635b3fa3220e2e3

Assinaturas

✓ **Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana**

CPF: 338.472.778-98

Assinou em 09 jun 2022 às 19:24:14



REPRODUÇÃO PROIBIDA
09/06/2022 19:24:14
Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana

✓ **Rafael Valério Braga Martins**

CPF: 407.294.348-77

Assinou em 09 jun 2022 às 17:39:05

✓ **Marcos Martins da Costa Santos**

Assinou em 09 jun 2022 às 17:39:19

✓ **José Carlos Duarte**

Assinou em 10 jun 2022 às 12:47:44

✓ **Ana Paula Genaro**

Assinou em 09 jun 2022 às 17:50:01

✓ **Fransergio Gonçalves**

Assinou em 09 jun 2022 às 17:39:04

✓ **Pedro Victor Lannes Botelho Leite Marticorena**

Assinou em 09 jun 2022 às 18:46:15

Log

09 jun 2022, 17:37:33

Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 criou este documento número 5564a2f0-1a2d-4cdb-ae34-6d8da6884759. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2022 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 09 jun 2022, 17:37:44 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: isabel.fontana@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana e CPF 338.472.778-98.
- 09 jun 2022, 17:37:44 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.martins@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Valério Braga Martins e CPF 407.294.348-77.
- 09 jun 2022, 17:37:44 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: mmartins@marcosmartins.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Martins da Costa Santos.
- 09 jun 2022, 17:37:44 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: josecarlosduarteadv@aasp.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos Duarte.
- 09 jun 2022, 17:37:44 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: anagenaro@felsberg.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula Genaro.
- 09 jun 2022, 17:37:44 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: fransergio@coluccimarques.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fransergio Gonçalves.
- 09 jun 2022, 17:37:44 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: pedrolannes@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Victor Lannes Botelho Leite Marticorena.
- 09 jun 2022, 17:39:04 Fransergio Gonçalves assinou. Pontos de autenticação: email fransergio@coluccimarques.com.br (via token). IP: 179.110.52.68. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2022, 17:39:06 Rafael Valério Braga Martins assinou. Pontos de autenticação: email rafael.martins@excelia.com.br (via token). CPF informado: 407.294.348-77. IP: 177.124.251.134. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2022, 17:39:19 Marcos Martins da Costa Santos assinou. Pontos de autenticação: email mmartins@marcosmartins.adv.br (via token). IP: 177.26.233.130. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2022, 17:50:01 Ana Paula Genaro assinou. Pontos de autenticação: email anagenaro@felsberg.com.br (via token). IP: 189.2.68.130. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 09 jun 2022, 18:46:15 Pedro Victor Lannes Botelho Leite Marticorena assinou. Pontos de autenticação: email pedrolannes@hotmail.com (via token). IP: 186.204.251.67. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2022, 19:24:14 Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana assinou. Pontos de autenticação: email isabel.fontana@excelia.com.br (via token). CPF informado: 338.472.778-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 853f74(...), vide anexo 09 jun 2022, 19-24-14.png. IP: 177.188.207.23. Componente de assinatura versão 1.286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jun 2022, 12:47:45 José Carlos Duarte assinou. Pontos de autenticação: email josecarlosduarteadv@aasp.org.br (via token). IP: 179.99.130.16. Componente de assinatura versão 1.287.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jun 2022, 12:47:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5564a2f0-1a2d-4cdb-ae34-6d8da6884759.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

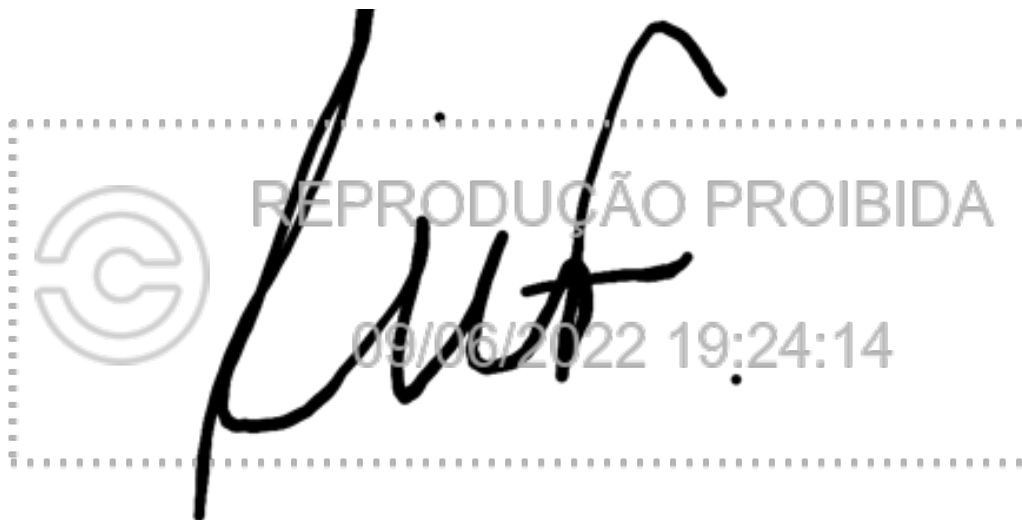
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5564a2f0-1a2d-4cdb-ae34-6d8da6884759, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 09 jun 2022, 19-24-14.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 853f74(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida